

MINUTA DA ATA N.º 48

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZAR A DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, faltou à Reunião da Câmara Municipal alegando motivos pessoais. Perante o motivo apresentado o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves.

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO FESTIVO DO NATAL E FIM DE ANO:-

Considerando que o Natal e o dia de Ano Novo se celebram este ano ao domingo, o Executivo delibera, por unanimidade, adiar as próximas reuniões da Câmara Municipal do dia 26 para o dia 28 de dezembro de 2016 e do dia 2 para o dia 3 de janeiro de 2017. ----

INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS FREGUESIAS DO CONCELHO:-

Os senhores Vereadores do PSD, Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, apresentaram a seguinte proposta: -----

“Na defesa da transparência dos investimentos da Câmara Municipal de Vila Flor nas freguesias do concelho propomos o seguinte: -----

Publicar um documento que contenha todos os investimentos feitos pela Câmara Municipal de Vila Flor nas diferentes freguesias: -----

1 – Objetivo a atingir: divulgar os investimentos da Câmara Municipal de Vila Flor nas freguesias; -----

2 – Facilitar a consulta dos investimentos num só documento; -----

3 – Promoção da transparência dos investimentos da Câmara Municipal de Vila Flor nas freguesias. -----

Formato do documento: -----

1 – Deve ter o nome da freguesia/ investimento realizado/ montante realizado/ data de início do investimento/ outros campos se necessário; -----

**2 – Periodicidade do documento: trimestral.” -----
Os Vereadores do PSD, Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima
Cordeiro de Melo. -----**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que este documento já existe na sua essência, que é o mapa de procedimentos de empreitadas, que pode ser melhorado, estando o mesmo disponibilizado no sítio da autarquia. Que não está exatamente nos moldes mencionados, mas que tem toda a informação mencionada na proposta apresentada. -----

A seguir o Senhor Presidente da Câmara disponibilizou aos senhores vereadores, uma cópia do mapa com todos os investimentos/ empreitadas da autarquia até ao momento, e informou que este é atualizado semanalmente. Informou ainda que no âmbito do Índice de Transparência, trata-se de um procedimento exigido e que a autarquia implementou. -----

VEREADORES FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA E PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO:-

Os Vereadores, Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, informaram que na presença do documento disponibilizado pelo senhor Presidente da Câmara, são de opinião que perante os objetivos que elencaram na sua proposta, consideram o mapa disponibilizado pelo senhor Presidente da Câmara importante, mas que há investimentos da Câmara que não se encontram no mapa, tais como: aquisições de imóveis, subsídios ao património religioso e outros, reiterando a pertinência da proposta que apresentaram, deixando à consideração a sua implementação.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ia analisar a proposta apresentada pelos senhores vereadores Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, satisfaz-la no que é possível, tentando assim melhorar o mapa que a autarquia já disponibiliza. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 45 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 28 de novembro de 2016, A Ata n.º 46 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 5 de dezembro de 2016 e Ata n.º 47 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de dezembro de 2016. **Dispensada a sua leitura por terem sido enviadas juntamente com o expediente da presente reunião da Câmara Municipal e não tendo sido apresentada nenhuma proposta de alteração, o Executivo deliberou por unanimidade dos membros presentes nesta reunião de Câmara e com presença nas respetivas reuniões a que correspondem cada uma das atas presentes, aprovar a atas nos. 45, 46 e 47 das Reuniões da Câmara Municipal de 28 de novembro e 5 e 12 de dezembro de 2016, respetivamente.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA LOCALIDADE DE SANTA COMBA DA VILARIÇA:-

Presente informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 15 de dezembro de 2016, dando conta que a aquisição do prédio urbano com o artigo matricial 98 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 390, com a área total de 130 m2, contíguo à sede da Junta de Freguesia, propriedade dos Senhores. Pedro Nuno Pires Ferreira, António Acácio Pires Ferreira e Manuel Jorge Pires Ferreira, vem em termos de área construtiva e orgânica funcional dignificar e qualificar um espaço exíguo, com 56 m2, onde atualmente funcionam os serviços da autarquia. Que o preço proposto pela Freguesia de Santa Comba da Vilarica, após negociações encetadas com os senhorios, para compra do imóvel é de € 18.000,00 (dezoito mil euros), valor este, em seu entender, ajustado à realidade do mercado, pelo que sugere que formalmente se contratualize a compra. – **Deliberado, Deliberado por unanimidade, proceder à aquisição do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Comba da Vilarica sob o artigo 98, pelo montante de € 18.000,00 (dezoito mil euros) a Pedro Nuno Pires Ferreira; António Acácio Pires Ferreira e Manuel Jorge Pires Ferreira.** -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.684.381,82 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 12.12.2016 a 16.12.2016, num total de € **133.571,19 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos).** -----

XXII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a **21.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **63.950,00 € (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 21ª alteração ao orçamento da despesa, no valor de 63.950,00 € (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta euros).** -----

XXII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 20.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a *20.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos*, no valor de **105.350,00 €** (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar 20.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 105.350,00 € (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta euros).** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 1022, datado de 13 de dezembro de 2016, anexando a fatura n.º 2016/539, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de novembro de 2016, no valor de **21.259,03 €** (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura nº 2016/539, no valor de 21.259,03 € (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos) à Resíduos do Nordeste, EIM.** -----

À contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos a lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA – Grupo Desportivo e Cultural de Santa Comba da Vilarça: -

Presente informação da Técnica Superior de Serviço Social Hermínia Morais, datada de 16 de dezembro de 2016, anexando Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e dando conta que o Grupo Desportivo de Santa Comba da Vilarça, veio apresentar uma proposta de um contrato programa de desenvolvimento desportivo que prevê uma comparticipação financeira de € 15.000,00 por parte do município que representa cerca de 78% do mapa financiamento, sendo os restantes 22% assegurados pelo GDCSV. A proposta de contrato programa, a ser aprovada permitirá levar a cabo o Programa de Desenvolvimento desportivo apresentado para o ano de 2016. A proposta apresentada cumpre alguns dos requisitos mínimos previstos na legislação aplicável, pelo que é de parecer que para poder ser aceite e celebrado o referido contrato, deveria o GDCSCV completar a proposta nomeadamente o Programa de desenvolvimento desportivo nos seguintes aspetos: Indicação dos resultados esperados com o desenvolvimento do programa; Indicação do grau de autonomia técnica bem como de outras comparticipações, patrocínios ou financiamentos para a execução do programa; relação de complementaridade com outros programas já realizados; Calendário das atividades. Para além do exposto e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local em vigor neste Município, devera o GDCSCV cumprir o disposto no artigo 6.º, procedendo à entrega do Plano de Atividades e Orçamento do ano em curso e fotocópia da respetiva ata de aprovação. Em relação à minuta do contrato programa proposto, é de parecer que a ser aceite, deveria ser revisto o n.º 2 da clausula 3ª referente à forma de pagamento e deveria ser acrescentada a clausula referente a situação de eventual incumprimento. – **Deliberado, por unanimidade:**

- a) **Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Vila Flor e o Grupo Desportivo e Cultural de Santa Comba da Vilarica.**
- b) **Efetuar o pagamento do montante previsto e aprovado no protocolo numa única prestação; -----**
- c) **Concordar com as propostas de melhoramento referidas na informação da técnica de Serviço Social; -----**
- d) **À contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----**

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO DE “QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE ASSARES” – AD-31/2016: – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 14 de dezembro de 2016, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri elaborou o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em 1.º lugar, do concorrente **TOGAMIL- Construções, Lda.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma, pela importância de **12.762,10 €** (doze mil, setecentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma TOGAMIL- Construções, Lda., pelo montante de € 12.762,10** (doze mil, setecentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor. -----*

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE SE SEGURANÇA- Freguesia de Assares – AD-31/2016:-

Presente informação n.º 76/2016, de 15 de dezembro de 2016 da Técnica Superior Cláudia Isabel Vilares Carvalho Queijo, dando conta que conforme deliberação do Executivo Municipal de 12 de dezembro de 2016 e nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, foi solicitado ao adjudicatário da empreitada em epígrafe, “Bernardino Manuel Pereira” para justificar a falta de apresentação dos documentos de habilitação.

Que em 14 de dezembro de 2016, veio o referido adjudicatário justificar a falta de apresentação dos mencionados documentos, comprovando-se a causa imputável ao mesmo e, conseqüentemente, motivando a caducidade da adjudicação.

Que pelo facto e mediante o n.º 4 do citado artigo 86.º, o Executivo Municipal deverá adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, a qual pertence à proposta apresentada por “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.”, pelo valor contratual de

33.395,00 € (trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que, nos termos do n.º 5 do aludido artigo 86.º do CCP, deverá ser comunicada, de imediato, a caducidade da adjudicação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Mobiliário e da Construção, I.P. – IMPIC. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A, pelo montante de € 33.395,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelos serviços.** -----
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário.** ---

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – VALTORNO:-

Presente ofício da Firma Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda., a dilação do prazo contratual graciosa da execução da obra, devido à falta de mão de obra, até 31 de dezembro. – **Deliberado, por unanimidade deferir.** -----

HABITAÇÕES QUE AMEAÇAM RUIR NA SEDE DO CONCELHO:-

Presente informação dos Serviços de Fiscalização, Fiscal Municipal António Júlio Lapa e Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 15 de dezembro de 2016, dando conta que na sede do concelho, existem diversos imóveis que ameaçam ruir e conseqüentemente oferecem perigo para a segurança de pessoas e bens. Nos termos do n.º 1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, as deliberações a tomar pelo executivo devem ser precedidas de vistoria a realizar por 3 técnicos a nomear pela Câmara Municipal, 2 dos quais com habilitação legal para ser autor de projetos correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação dos Técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos. Neste contexto, sugerem que a comissão de vistoria a nomear seja constituída pelo Eng.º Valdemar; Fiscal Júlio Lapa e Eng.º António Gil. Concludentemente deve ser respeitada toda a tramitação legal consignada no artigo 90.º dos citados diplomas. – **Deliberado, por unanimidade nomear a Comissão de Vistoria aos edifícios degradados e que ameaçam ruir, constituída pelos seguintes elementos:** -----

- Eng.º António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----
- Eng.ª António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----
- Sr. António Júlio Lapa. -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 88/2008

Requerente: João Jorge Gouveia Garcia

Local: Lugar da Fraga - Freixiel

Assunto: *Construção urbana com cave e r/c – Reapreciação do processo de obras,* cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 13 de dezembro de 2016, não há inconveniente em que o pedido, reapreciação do processo de obras n.º 88/08, seja deferido. –

Deliberado, por unanimidade: -----

- a) **Deferir;** -----
- b) **Aprovar o projeto de arquitetura e o projeto de especialidades.** -----

Proc.º n.º 7/2016

Requerente: Constantino Manuel Carrazedo Cruz

Local: Rua Cimo do Povo - Arco

Assunto: *Construção de arrumos garagem – Aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, de 14 de dezembro de 2016 dá conta que com a nova certidão da conservatória, agora apresentada, que retifica a área de uma das parcelas, não vê inconveniente em que o projeto de arquitetura seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de 6 meses os estudos técnicos em falta. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 14/12/2016, concorda com o parecer do arquiteto e relativamente à aprovação dos projetos de arquitetura o mesmo dá conta que não há inconveniente na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e o projeto de especialidades.** -----

Proc.º n.º 35/2016

Requerente: Duarte Manuel Carvalho Chacim

Local: Lugar do Prado - Samões

Assunto: *Legalização de edifício de arrumos (apoio agrícola)* – cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, de 14 de dezembro de 2016, dá conta que da certidão da conservatória consta uma servidão administrativa sobre o prédio a favor das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., agora designadas Águas do Norte, S.A.. Que para uma correta apreciação do pedido o projeto de legalização deverá indicar a faixa de proteção à conduta referida pela servidão administrativa. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer/informação dos serviços técnicos do município.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: PETROFLOR, S.A.

Local: Rua 1º Sargente Alípio Esteves – Vila Flor

Assunto: *Pedido de ocupação da via pública*, numa extensão de 18 metros na totalidade da fachada ao arruamento e com 4,55 m de largura, com uma grua, pelo período de 60 dias, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Lapa, de 14 de dezembro de 2016, dá conta que em relação ao pedido feito não há inconveniente no deferimento do mesmo, devendo o requerente pagar a ocupação da via pública. Que de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças, deve ser prestada uma caução no valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros), referente ao processo de obras de conservação Proc. 17/2016. Deverá ainda ser informada a GNR da ocupação parcial da artéria. Informa ainda que a calçada a paralelepípedos, com fundação, é numa extensão de 18 m2 X 15,30 €. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da fiscalização.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Acácio Lázaro & Filhos, Lda.

Local: Estrada Nacional 214 – Carvalho de Egas

Assunto: *Pedido de informação*, sobre a indicação das entidades consultadas para a aprovação do projeto de arquitetura, referente ao processo de obras nº 47/2011 – “*Construção de um Hotel – Flor Village Park Hotel*”, cuja informação do Técnico Superior, António

Rodrigues Gil, de 14 de dezembro de 2014, dá conta que não há inconveniente em que seja emitida a certidão requerida. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e emitir a respetiva certidão.** -----

INFORMAÇÃO: -

Assunto: *Habitações sociais – notificação.* Presente informação do Fiscal Municipal António Júlio Lapa, de 15 de dezembro de 2015, dando conta que o Sr. Sebastião Jesus Félix, morador na habitação social 63, foi notificado em 11 de dezembro de 2015, para no prazo máximo de 15 dias corrigir a anomalia existente, devendo elevar a conduta de fumos pelo menos mais 50 cm acima do beirado da cobertura do bloco habitacional, para eliminar o foco poluidor que causa prejuízos, em termos de saúde pública, notificação que não foi cumprida. Assim, propõe que deve novamente ser notificado o Sr. Sebastião Jesus Ferreira Félix, para no prazo de 15 dias corrigir a deficiência construtiva atrás referida. O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 15/12/2016 concorda com a informação prestada. – **Deliberado, por unanimidade, notificar o Sr. Sebastião Jesus Ferreira Félix para no prazo máximo de 15 dias suprimir a anomalia existente.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
